



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião o "Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião o "**Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré**", a ser realizado, preferencialmente, durante o mês de dezembro, em celebração ao **Dia do Marinheiro**, comemorado em **13 de dezembro**, data do nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, Patrono da Marinha do Brasil.

Art.2º O Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré tem por finalidade:

- I – incentivar a prática do radioamadorismo como atividade de relevante interesse público, educativo, científico, tecnológico e de apoio às comunicações de emergência;
- II – promover a cultura marítima e fortalecer a mentalidade marítima nacional;
- III – incentivar o intercâmbio entre radioamadores brasileiros e estrangeiros;
- IV – divulgar o Município de São Sebastião em âmbito nacional e internacional por meio da atividade radioamadorística;
- V – estimular a participação de jovens em atividades voltadas à ciência, tecnologia, comunicação e cidadania;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

VI – valorizar o legado histórico do Almirante Tamandaré e difundir a importância da Marinha do Brasil para a defesa nacional e para o desenvolvimento do País.

Art.3º O evento será promovido pelo **Grupo Escoteiro do Mar Guaravita**, em conjunto com a **Marinha do Brasil**, órgãos públicos, entidades representativas do radioamadorismo, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais parceiros.

Art.4º Compete ao **Grupo Escoteiro do Mar Guaravita** elaborar e publicar o regulamento oficial do Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré, estabelecendo, dentre outros aspectos:

- I – as categorias de participação;
- II – os critérios de inscrição;
- III – as regras operacionais;
- IV – os critérios de pontuação e classificação;
- V – as formas de fiscalização e homologação dos resultados;
- VI – as premiações e certificados;
- VII – as demais normas necessárias à realização do evento.

Art.5º A inclusão do evento no Calendário Oficial não gera obrigação de despesa ao Município, podendo o Poder Executivo apoiar institucionalmente sua realização, mediante disponibilidade orçamentária e observada a legislação vigente.

Art.6º O Poder Executivo poderá divulgar o evento por meio dos canais oficiais de comunicação do Município, visando incentivar a participação da comunidade e promover o turismo, a cultura, a educação, a ciência e a tecnologia.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião o **Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré**, concurso nacional de radioamadorismo idealizado e promovido pelo **Grupo Escoteiro do Mar GuaraVita**, em parceria institucional com a **Marinha do Brasil**, em homenagem ao **Dia do Marinheiro**, celebrado em **13 de dezembro**, data do nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, Patrono da Marinha do Brasil.

O radioamadorismo é reconhecido internacionalmente como atividade de relevante interesse público, possuindo papel estratégico nas comunicações de emergência, na difusão do conhecimento técnico, no incentivo à ciência e à tecnologia e na formação de operadores altamente capacitados em telecomunicações. Em diversas situações de calamidade pública, desastres naturais e interrupção dos sistemas convencionais de comunicação, os radioamadores desempenham função essencial no restabelecimento das comunicações e no apoio aos órgãos de proteção e defesa civil.

São Sebastião possui reconhecida vocação marítima e histórica ligação com o mar. Valorizar eventos que fortaleçam a cultura naval, a mentalidade marítima e a inovação tecnológica representa importante instrumento de promoção da identidade local e de incentivo às atividades relacionadas ao setor náutico.

O **Grupo Escoteiro do Mar GuaraVita**, entidade com mais de três décadas de relevantes serviços prestados ao município e reconhecida como de utilidade pública, desenvolve expressivo trabalho voltado à formação de crianças, adolescentes e jovens por meio do escotismo do mar, promovendo valores como cidadania, disciplina, liderança, preservação ambiental, cultura marítima e qualificação técnica.

Além disso, por meio da **Portaria nº 33/2024**, o Grupo Escoteiro do Mar GuaraVita foi reconhecido pela **Marinha do Brasil** como **Escola de Formação Náutica para Escoteiros**, consolidando sua atuação na formação de jovens e no fortalecimento da mentalidade marítima brasileira.

A realização do Conteste Nacional de Radioamadorismo – Almirante Tamandaré permitirá reunir radioamadores de todo o Brasil e, potencialmente, do exterior, promovendo o intercâmbio técnico e cultural, divulgando o nome de São Sebastião no cenário nacional do radioamadorismo e fortalecendo o turismo de eventos e a economia local.

O projeto também prestigia a memória do Patrono da Marinha do Brasil, aproximando a sociedade civil da história naval brasileira e incentivando as novas gerações a conhecerem a importância da comunicação, da navegação e da defesa nacional.

A proposta estabelece, ainda, que caberá ao **Grupo Escoteiro do Mar GuaraVita** elaborar o regulamento oficial do concurso, considerando sua reconhecida experiência na organização de atividades radioamadorísticas e sua capacidade técnica para definir as regras operacionais, categorias, critérios de pontuação e demais disposições necessárias ao pleno êxito do evento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Importante destacar que a presente proposição **não cria despesas obrigatórias para o Poder Executivo**, limitando-se a inserir o evento no Calendário Oficial do Município, facultando à Administração Pública apoiar institucionalmente sua realização, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Diante da relevância cultural, histórica, educacional, tecnológica e social da iniciativa, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de agosto de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **03/08/2026 14:11**

Checksum: **96C1423F5A8DCB66E5EA316F57A9FE641DD83E100026788CC9340FC7064A1138**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.